

PARECER N° 091/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 6.2025-0021BANC

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

VOLUME: 01 (um).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS E SOLUCAO TECNOLOGICA EM GESTAO E PESQUISA DE PRECOS PARA ATENDER O SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA.

I. RELATÓRIO

A Diretoria de Licitações e Contratos encaminhou a este órgão de controle, por meio de despacho, o presente processo administrativo de **inexigibilidade de licitação**, com vistas à contratação de sistema de software de gerenciamento de dados e solução tecnológica em gestão e pesquisa de preços.

Conforme a documentação acostada aos autos, a contratação direta tem por finalidade viabilizar a transformação digital da administração pública municipal, justificando-se pela necessidade de aprimorar a etapa de pesquisa de preços nos processos conduzidos pelo órgão. Atualmente, esse procedimento é realizado de forma manual, demandando tempo excessivo dos servidores e apresentando baixa padronização, o que acarreta riscos de inconsistências, sobrepreços e apontamentos pelos órgãos de controle. A adoção de sistema especializado permitirá o acesso a uma base estruturada de dados reais e a orientações



de contratações públicas já efetivadas, assegurando maior confiabilidade, rastreabilidade e transparência na formação da estimativa de preços, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa revela-se aderente às necessidades específicas do Município de Eldorado do Carajás-PA, não se identificando, no mercado, soluções concorrentes que apresentem o mesmo grau de especialização, integração tecnológica e aderência à realidade municipal. A singularidade do objeto contratado e a especialização do prestador justificam a adoção da inexigibilidade de licitação, em conformidade com o interesse público e com os princípios da eficiência e da continuidade administrativa.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A análise do presente procedimento compreendeu a verificação da documentação apresentada, a conformidade com os requisitos legais e a adequação à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), notadamente quanto à admissibilidade da inexigibilidade de licitação, bem como a avaliação dos aspectos financeiros, fiscais e de qualificação da empresa contratada.

Nos termos do artigo **74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,** a licitação é inexigível quando inviável a competição, em especial nas hipóteses de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros, ou ainda de contratação de serviços que somente possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial



exclusivos. No presente caso, a inexigibilidade fundamenta-se na exclusividade da solução tecnológica ofertada, a qual não encontra substituto equivalente no mercado, o que inviabiliza a competição entre fornecedores e justifica a contratação direta para atender às necessidades específicas da Administração Pública Municipal.

Ademais, constatou-se que a empresa contratada possui regularidade fiscal e trabalhista, bem como atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos, encontrando-se apta a firmar contrato com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

III. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Compulsando os autos, verifica-se que foram apresentados os documentos exigidos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos documentos essenciais para a instrução do processo de inexigibilidade de licitação. Dentre os documentos legais exigidos e essenciais para a análise desta Controladoria, destacam-se:

- Memorando N° 195/2025 SEMAD/PMEC;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD) 7/2025;
- Estudo técnico preliminar (ETP) 05/2025;
- Documento de Formalização de Demanda N° 20250728001;
- Proposta versão plus;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Inscrição Municipal;
- Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná SINTEGRA;



- Contrato social e suas alterações;
- Termo de autenticidade;
- Atestado de exclusividade;
- Certidão N° 250213/43.072 ABES;
- Certidão de registro e regularidade de pessoa jurídica;
- Alvara de Localização e funcionamento;
- Certidões da empresa;
- Declaração de inexistência de menor trabalhador;
- Certidão Simplificada e Específica;
- Declarações;
- Fundamentação de enquadramento simultâneo entre dispensa de licitação e inexigibilidade;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Declaração SICAF;
- Certidão negativa de contas julgadas irregulares TCU;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital;
- Termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial;
- Balanço patrimonial 2022 e 2023;
- Certidão de habilitação profissional CRCRS;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital;
- Termos de abertura e encerramento do balaço patrimonial;
- Balanço patrimonial de 2024;
- Justifica de escolha e preço proposto;
- Indicação de dotação orçamentária;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Autorização do Gestor Competente;
- Processo Administrativo de licitação;



- Minuta do contrato;
- Parecer Jurídico;
- Processo de inexigibilidade de Licitação;
- Declaração de inexigibilidade de licitação;
- Termo de ratificação de inexigibilidade;
- Ato de autorização de contratação direta;
- Resumo de propostas vencedoras;
- Extrato de inexigibilidade de licitação;
- Contrato n° 20250167 Assinado com a empresa na data de 05 de agosto de 2025;
- Extrato de contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contrato;
- Despacho;

A análise dos documentos apresentados demonstra que foram atendidos os requisitos necessários para a formalização do processo, garantindo a conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

Com relação à documentação apresentada pela Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,** CNPJ n° 07.797.967/0001-95, tem-se à seguinte conclusão:

1. Habilitação Jurídica

o Foi apresentado o comprovante de inscrição e de situação cadastral, Constituição Contratual da pessoa Jurídica e suas alterações, todos em conformidade com as exigências legais.

2. Regularidade Fiscal

o Certidão negativa de débitos municipais;



- o Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- o Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual;
- o Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- o Certidão de regularidade do FGTS;
- o Certidão negativa de falência;

As certidões vieram devidamente acompanhadas de suas autenticações.

3. Qualificação Técnica

Atestado de capacidade técnica emitido por:

- Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC CISAMREC, inscrito no CNPJ sob o n° 13.791.885/0001-36;
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO, inscrita no CNPJ sob o n° 04.394.805/0001-18;
- Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n° 08.336.841/0001-86.

Demonstrando a qualificação técnica da empresa e sua especialização no ramo de atividade.

4. Análise Contábil

• Foi apresentada a Certidão de Habilitação Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul e Balanço patrimonial que comprovam a regularidade contábil da



empresa e indicando sua capacidade para cumprir com as obrigações decorrentes do contrato.

A análise documental demonstra que a empresa atende a todos os requisitos legais e normativos exigidos, estando apta a compor o processo em questão, desde que atendidas as recomendações acima.

IV. ANÁLISE DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE

Verificação da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Foi realizada a consulta ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** para assegurar que a mesma está devidamente registrada na Receita Federal do Brasil. O CNPJ da empresa é n° **07.797.967/0001-95,** o qual consta como regular e ativo.

2. Conformidade do CNPJ com a Atividade Licitada

A empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA possui o CNPJ vinculado a atividades empresariais compatíveis com o objeto da licitação. O ramo de atividade indicado no cadastro da Receita Federal é 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, o qual está em conformidade com os requisitos previstos para a contratação.

3. Situação Cadastral da Empresa

A situação cadastral do CNPJ foi verificada e encontra-se regular, não constando pendências, suspensões ou outras irregularidades que possam comprometer a idoneidade da empresa no processo licitatório.



V - CAPACIDADE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Foi realizada análise da disponibilidade orçamentária da administração municipal para garantir o cumprimento das obrigações financeiras assumidas no contrato. Verifica-se que a dotação orçamentária e a declaração de adequação orçamentária e financeira, para o ano de 2025, se encontra devidamente prevista, garantindo a alocação dos recursos necessários para a execução do contrato, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município.

O impacto financeiro foi avaliado e considerado compatível com a capacidade de pagamento da administração, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange à legalidade da despesa e à observância dos limites de gastos públicos.

VI. DAS PUBLICAÇÕES

As publicações que concernem ao <u>contrato</u> n° 20250167, <u>Inexigibilidade de Licitação</u> n° 6.2025-0021BANC, no valor de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil, cem reais), não constam devidamente publicadas nos meios oficiais, conforme exigido pela Lei n° 14.133/2021, de modo que recomenda sua publicação para garantir a publicidade e transparência do processo.

VII. RECOMENDAÇÕES

Diante das análises realizadas, recomenda-se à unidade gestora a adoção das seguintes providências, com vistas à regularização da contratação e à conformidade com a legislação aplicável:

Recomenda-se a Juntada da publicação oficial do extrato do



contrato n° 20250167, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 6.2025-0021BANC, em atendimento ao princípio da publicidade e às disposições do artigo 94 da Lei n° 14.133/2021, com a devida inserção no Portal da Transparência e/ou Diário Oficial.

VIII. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que o procedimento de inexigibilidade de licitação se encontra em conformidade com a legislação vigente, notadamente com o **artigo 74**, **inciso I**, da Lei n° 14.133/2021.

A solução tecnológica proposta atende de forma específica às demandas da Secretaria Municipal de Administração, especialmente no aprimoramento da etapa de pesquisa de preços, sendo sua escolha justificada pela singularidade da plataforma ofertada e pela inviabilidade de competição. Ademais, a contratada encontra-se apta a firmar contrato com a Administração Pública, cumprindo todos os requisitos legais e fiscais.

Adicionalmente, atesta-se a devida **regularidade do contrato nº** 20250167.

Portanto, considerando os elementos analisados, manifesta-se esta Controladoria pela **regularidade da contratação direta**.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de Agosto de 2025.

Vera Lúcia Piana Gois

Controladora Geral do Município

Portaria nº 613/2025-GPM